DECRETO Nº 1113/15 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

"Estabelece ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2015 nas repartições públicas municipais".

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento da Senhora Maria Sofia da Silva, Genitora do Senhor Vice-Prefeito Adão Alves da Silva:

D E C R E T A –

Artigo 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 15 de outubro de 2015.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP
Aos 15 de outubro de 2015.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal